

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2026-PPGMT/UEA
SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PÓS-DOCTORADO DO PROGRAMA DE APOIO
À FIXAÇÃO DE DOUTORES NO BRASIL – CONHECIMENTO BRASIL –
PROFIX-CB

A COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL (PPGMT) DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a realização de Seleção para admissão de candidatos para Programa de apoio à fixação de doutores no Brasil – conhecimento Brasil – PROFIX-CB, do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical - PPGMT, oferecido pela Universidade, na forma desta chamada.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo será regido pelas regras dispostas de acordo com a Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Medicina Tropical (PPGMT-UEA) (Regimento interno 2023), de acordo com Comissão de Avaliação da Área de Medicina II da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e de acordo com o RESOLUÇÃO N.º 026/2026 – EDITAL N.º 016/2026 (Programa de Apoio à Fixação de Doutores no Brasil – Conhecimento Brasil - PROFIX-CB).

1.2 Os candidatos deverão ter perfil científico compatível com o conceito atual do PPGMT-UEA (Conceito 7).

1.3 Os candidatos, se aprovados no EDITAL N.º 016/2026 - PROFIX-CB, serão credenciados como docentes do PPGMT-UEA, e poderão orientar alunos de mestrado e de doutorado.

1.4 A candidatura para esta seleção deve ser realizada pelo email do PPGMT, acompanhados dos documentos obrigatórios.

1.5 Nesta seleção poderão ser selecionados até 2 (dois) candidatos para concorrer ao EDITAL N.º 016/2026 - PROFIX-CB.

1.6 Caso haja desistência de candidato aprovado, o subsequente poderá ser comunicado a apresentar proposta ao EDITAL N.º 016/2026 - PROFIX-CB, caso cumpra os requisitos previstos.

2. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

2.1 PARA O EDITAL N.º 016/2026 - PROFIX-CB

2.1.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro portador de visto permanente no Brasil, vigente na data de submissão da proposta e durante a vigência do projeto;

2.1.2. Possuir título de Doutor obtido há, no máximo, 10 (dez) anos, contados até 31 de dezembro de 2026, descontados, para fins dessa contagem, os períodos de licença-maternidade, licença-paternidade e de afastamento por motivo de doença, mediante comprovação;

2.1.3. Estar com cadastro atualizado, no ano de submissão da proposta, no banco de pesquisadores da FAPEAM (SIGFAPEAM), com nome idêntico ao constante no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) da Receita Federal do Brasil;

2.1.4. Estar com o Currículo Lattes atualizado no ano de submissão da proposta;

2.1.5. Não possuir vínculo empregatício ou funcional de caráter permanente na data da contratação da proposta;

2.1.6. Não ser bolsista de qualquer agência de fomento no momento da implementação da

Bolsa Conhecimento Brasil – BCB-1;

2.1.7. Responsabilizar-se pelo atendimento aos critérios e às providências necessárias para implementação da Bolsa Conhecimento Brasil – BCB-1;

2.1.8. Não possuir pendências técnicas ou financeiras junto à FAPEAM, CNPq, CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, direta ou indireta, durante os períodos de submissão e contratação da proposta;

2.1.9. Possuir anuência formal da Coordenação do PPG ao qual a proposta estará vinculada;

2.1.10. Declarar que o projeto objeto da proposta não foi contemplado com auxílio financeiro do CNPq em outra ação de fomento com a mesma finalidade

2.2 PRÉ-REQUISITOS GERAIS PARA A CANDIDATURA JUNTO AO PPGMT UEA/FMT-HVD

2.2.1 Cumprir os requisitos de elegibilidade do edital constantes no Edital n.º 016/2026 programa de apoio à fixação de doutores no brasil – conhecimento brasil – PROFIX-CB.

2.2.2 Ter título de doutor (cópia na solicitação) obtido nos últimos 10 anos, contados até dia 31 de dezembro de 2026.

2.2.3 Ter formação em qualquer área de nível superior e pesquisas na área de concentração e linhas de pesquisa do PPGMT-UEA.

2.2.4. Ter pontuação de publicação média mínima para Programa de Conceito 7, ou seja, 1000 (mil) pontos (conforme tabela abaixo) e pelo menos 3 artigos no extrato A1 (conforme classificação 2021-2024 da área de Medicina 2), entre janeiro de 2022 a julho de 2026.

Classificação	A1	A2	A3	A4	B1	B2	B3	B4	C
Pontuação	90	80	60	40	20	15	10	5	0

2.4 Não estar credenciado como docente permanente em outro programa de pós-graduação stricto sensu na data de submissão.

2.5 Participar de um Grupo de Pesquisa cadastrado no Diretório de Pesquisa do CNPq (apresentar cópia).

2.6 Apresentar Carta de Motivação para credenciamento junto ao PPGMT-UEA.

2.7 Apresentar plano de ensino de pelo menos uma disciplina a ser ministrada no PPGMT-UEA.

2.8 Apresentar Curriculum Lattes e ORCID atualizados nos últimos 30 dias.

2.9 Apresentar comprovantes de participação, como coordenador ou colaborador, em projetos de pesquisa financiados por agências públicas ou privadas.

2.10 Apresentar comprovantes de experiência docente na graduação e/ou pós-graduação.

2.11 Apresentar uma versão de até 5 páginas do projeto de pesquisa em formato livre a ser submetido no EDITAL N.º 016/2026 - PROFIX-CB.

2.3 OUTROS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

2.3.1 Desejável ter orientação/coorientação de iniciação científica, mestrado e/ou doutorado.

2.3.2 Apresentar comprovantes de atuação como revisor de periódicos.

2.4 DA PROPOSTA

2.4.1 Estar alinhada a pelo menos um dos Temas Estratégicos previstos no EDITAL N.º 016/2026 - PROFIX-CB.

2.4.2 Contemplar o desenvolvimento de ações efetivas voltadas à produção de conhecimento científico, tecnológico e de inovação, à formação de recursos humanos qualificados e ao fortalecimento dos PPG sediados no Estado do Amazonas.

2.4.3. Demonstrar aderência aos objetivos do PROFIX-CB.

2.4.4 Ser apresentada na forma e nos prazos estabelecidos no Edital, acompanhada de toda a documentação exigida.

2.4.5 O projeto deverá estar vinculado a uma das seguintes linhas de pesquisa:

§1º. Estudos pré-clínicos, clínicos e de validação de tecnologias para prevenção, diagnóstico e terapêutica das Doenças Tropicais e Infecciosas (DTIs);

§2º. Estudos sobre a carga, prognóstico e identificação de marcadores genéticos, imunológicos, sociais, culturais, e econômicos das Doenças Tropicais e Infecciosas (DTIs);

§3º. Estudos sobre a interação entre os diferentes componentes dos ciclos das Doenças Tropicais e Infecciosas (DTIs), incluindo humanos, animais, patógenos e meio ambiente.

3. DA SELEÇÃO

3.1 INSCRIÇÕES

3.1.1 As candidaturas serão feitas exclusivamente pelo e-mail ppgmt@uea.edu.br, no período de 22 a 31 de julho de 2026.

3.1.2 A homologação da inscrição estará condicionada à recepção dos documentos comprobatórios dos requisitos contantes nos itens 2.2, 2.3 e 2.4 desta chamada.

3.1.3 A falha na submissão de qualquer dos documentos exigidos acima implicará na sua não homologação. Não serão aceitos documentos em meio físico na secretaria dos cursos para efeitos de inscrição.

3.1.4 O candidato deverá consultar a homologação de sua inscrição no site do PPGMT (<https://ppgmt.uea.edu.br/>).

4. CALENDÁRIO

SUBMISSÃO DAS PROPOSTAS	22 a 31/07/2026
ANÁLISE DAS PROPOSTAS	02 a 03/08/2026
RESULTADOS	03/08/2026

5. PUBLICAÇÕES

5.1. Toda publicação, divulgação científica, material institucional, produto, processo, tecnologia, evento ou ação decorrente dos projetos apoiados deverá mencionar expressamente o apoio da FAPEAM, do CNPq e da CAPES, observadas as normas de identidade visual e reconhecimento institucional de cada entidade financiadora;

5.1.1. Nas publicações científicas, dissertações, teses, artigos, relatórios técnicos e demais formas de divulgação dos resultados do projeto apoiado por esta chamada, deverá ser obrigatoriamente citado o apoio das instituições financiadoras, nos seguintes termos ou equivalentes:

a) Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, ou em inglês: National Council for Scientific and Technological Development – CNPq;

b) Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES; e,

c) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM;

5.1.2. A citação do apoio da FAPEAM deverá ser acompanhada, obrigatoriamente, da utilização de sua identidade visual, bem como das marcas da SEDECTI e do Governo do Estado do Amazonas, em conformidade com o Manual de Uso da Marca da FAPEAM,



disponível na página eletrônica da Fundação;

5.1.3. O não cumprimento das disposições previstas neste item implicará adoção das medidas cabíveis, podendo incluir a devolução dos recursos concedidos, conforme a legislação aplicável e as normas do EDITAL N.º 016/2026 – PROFIX-CB.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O processo de seleção será conduzido pela coordenação do programa e homologado pela comissão de bolsa do PPGMT;

6.2 Os casos omissos serão resolvidos no âmbito da coordenação do programa e do colegiado/conselho de curso do PPGMT.

COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEDICINA TROPICAL, DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 21 de julho de 2026.

Profª. Dra. Gisely Cardoso de Melo
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Medicina Tropical